



SINTRAJUSC

Sindicato dos trabalhadores no Poder Judiciário Federal
no Estado de Santa Catarina - Filiado à FENAJUFE

CÓPIA

Florianópolis, 17 de novembro de 2009

Ofício n.º 260/2009

REGIÃO	
SERVIÇO DE CADASTRAMENTO	
E PRO	
RECEBIDO EM	18 NOV 2009

Assunto: COMUNICAÇÃO DE GREVE POR TEMPO INDETERMINADO A PARTIR DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

Exma. Sra. Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Comunico a Vossa Excelência que os Servidores Públicos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, seguindo a diretriz nacional da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE referendada pela Assembleia Setorial do dia 17 de novembro de 2009 às 13 horas em frente do TRT, votaram e aprovaram GREVE por tempo indeterminado a partir do dia 19 de novembro de 2009, com Assembléia Estadual no dia 20 às 16 e 30h para avaliar o movimento.

A paralisação ocorrerá em decorrência da morosidade na aprovação do anteprojeto de lei de revisão salarial, o qual há 30 dias já há consenso pela cúpula do Judiciário Federal, por ser fruto de mais de um ano de estudos e elaborações, estando o mesmo em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, após o impacto orçamentário ficará abaixo do percentual de 5,4% que é a margem prudencial, considerando que é destinado por lei a folha de pagamento dos servidores do Poder Judiciário da União um total de 6% do total investido.

Anexo, ata Assembleia Setorial.

Respeitosamente.

Luiz Severino Duarte
Coordenador Geral do SINTRAJUSC